Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215216178	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600959202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

1 OUTUBRO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/704.278-7	MGP2600959202	06/10/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.895.186-02	CAROLINA MACHADO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA
CNPJ 55.360.702/0001-78
NIRE 31215216178

CAROLINA MACHADO ALVES, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 30/09/1996, nº do CPF 131.895.186-02, documento de identidade MG12006997, SSP, MG, domiciliada a Rua Chacara, número 95, bairro Santa Luzia, no município de Juiz de Fora - MG, Cep: 36.030-030.

A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil, bem como, o exercício da administração de sociedade empresária.

Sócia única da sociedade empresarial **O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.360.702/0001-78, nire 31215216178, com sede na Rua Chacara, número 95, bairro Santa Luzia, no município de Juiz de Fora - MG, Cep: 36.030-030, que se rege por contrato social arquivado na Junta de Minas Gerais sob os números nº 31215216178 em 03/06/2024, resolve promover a 3ª alteração contratual e consolidação contratual, conforme a seguir descrito:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: A sede que que era situada na Rua Chácara, número 95, bairro Santa Luzia, no município de Juiz de Fora - MG, Cep: 36.030-030, passa a ser situada na Rua Morais e Castro, número 300, sala 403, no Bairro Alto dos Passos, na cidade de Juiz de Fora - MG, Cep: 36.025-160.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**.

Cláusula Segunda - O objeto social é Comércio atacadista de embalagens, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio varejista de material de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios, captação, tratamento e distribuição de água, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de material de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar, partes e peças, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de artigos de higiene pessoal, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio atacadista de mármores e granitos, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar, partes e peças, comércio varejista de material de construção, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio atacadista de outros produtos e comércio varejista de artigos medicos e ortopedicos.

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Morais e Castro, número 300, sala 403, no Bairro Alto dos Passos, na cidade de Juiz de Fora - MG, Cep: 36.025-160.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome dos sócios	Nº de Quotas	Valor em R$
CAROLINA MACHADO ALVES	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a administradora/sócia **CAROLINA MACHADO ALVES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Primeiro Parágrafo: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante repartições públicas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Segundo Parágrafo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A sócia administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Juiz de Fora - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA
CNPJ 55.360.702/0001-78
NIRE 31215216178

Juiz de Fora - MG , 01 de outubro de 2026

E, estando a sócia justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento, **CAROLINA MACHADO ALVES.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/704.278-7	MGP2600959202	06/10/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.895.186-02	CAROLINA MACHADO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, de NIRE 3121521617-8 e protocolado sob o número 26/704.278-7 em 08/10/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14268942, em 13/10/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Bruna Eduarda Martins Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.895.186-02	CAROLINA MACHADO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.895.186-02	CAROLINA MACHADO ALVES

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de outubro de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Bruna Eduarda Martins Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2026, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/704.278-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de outubro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14268942 em 13/10/2026 da Empresa O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, Nire 31215216178 e protocolo 267042787 - 08/10/2026. Efeitos do registro: 01/10/2026. Autenticação: AD8094F696EC68CE8F88E6C1EAE674843DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/704.278-7 e o código de segurança 44Jz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL